



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado de Espírito Santo

LEI Nº. 18/88

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

- Artigo 1º. - Fica denominado de BAIRRO VICENTE AMARO DA SILVA, toda a área que abrange o bairro Campo Novo, nesta cidade.
- Artigo 2º. - No BAIRRO VICENTE AMARO DA SILVA, as ruas de números 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 e 07, passam a denominar-se de ruas:- DANIEL CARLOS DE ATAÍDE; CLEMÊNCIA RIBEIRO SABARA; NILO RIBEIRO DE OLIVEIRA; ELIAS NICACIO FURTADO; MARIA MADALENA SIMÕES; AUGUSTA SAMPAIO e GERONIMO EDUARDO ANDRADE, respectivamente.
- Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 11 de abril de 1.988

---

Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.